

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 – IFSUL

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense				CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 - Centro					
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96015-560	DDD/Fone/Fax: 53 33091750	Esf. Administrativa:	
Conta Corrente		Banco: UG	Agência: Gestão:	Praça de Pagamento:	
Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Flávio Luís Barbosa Nunes				CPF do Dirigente: 517.814.680-87	
C. I / Órgão Expedidor/Data: 7036691538 - SSP-RS		Cargo: Professor	Função: Reitor	Matricula no SIAPE: 0274702	
Endereço: Rua General Argolo, 579 – apto. 401				CEP: 96015-160	

1.2 – FUNDAÇÃO

Nome: Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao IFSul				CNPJ: 02.321.624/0001-36	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218					
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96015-560	DDD/Fone/Fax:	Esf. Administrativa:	
Conta Corrente		Banco: UG	Agência: Gestão:	Praça de Pagamento:	
Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Osmar Renato Brito Furtado				CPF do Dirigente: 563.329.800-44	
C. I / Órgão Expedidor/Data: 3032453726 – SSP-RS		Cargo: Professor	Função: Presidente	Matricula no SIAPE: 2614007	
Endereço: Rua Anchieta, 4715, bloco G, apto. 402				CEP: 96015-420	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO: Estação Cultural Jardim das Flores

2.1.1 - INÍCIO: Janeiro/2024

2.1.2 - TÉRMINO: Fevereiro/2025

2.1.3 - COORDENADOR: Leandro Neutzling Barbosa (1859804)

2.1.4 - SUPERVISOR FINANCEIRO:

2.2 – OBJETO/OBJETIVOS

2.2.1 - Geral:

- Oferecer oficinas relacionadas à produção artística para população em condição de vulnerabilidade social residente no município de Camaquã (RS).

2.2.2 - Específicos:

- Incentivar a participação de jovens na produção artística e cultural na cidade e em outras localidades.
- Contribuir para a formação cidadã e fomentar o protagonismo.
- Aproximar o IFSul Camaquã da comunidade externa.
- Fomentar o acesso dos participantes a bens culturais na cidade e em outras localidades.
- Promover a inclusão social, a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida.
- Proporcionar aos participantes um acúmulo de capital cultural por meio de oficinas artísticas, ateliê livre, visitas a relevantes equipamentos de cultura, produção e participação em eventos culturais.

2.3 – JUSTIFICATIVA

Esta proposta se constrói a partir da percepção dos Institutos Federais como pólos propositores de conhecimento, ciência e cultura nas comunidades onde atuam. Partindo do pressuposto de que boa parte dos campi estão localizados em lugares remotos de nosso extenso país, acreditamos ser de responsabilidade da instituição o desenvolvimento de setores sociais onde se comprova existir uma existência precária, fomentando aspectos sociais, científicos e culturais onde acontece essa carência e objetivando uma equidade no acesso à educação e em todos os aspectos que a envolvem. Esta atuação plena ao encontro da comunidade deve ser viabilizada através da extensão, considerando o caminho de convergência do conhecimento construído pela comunidade acadêmica à comunidade como um todo.

Nesta perspectiva, consideramos o contexto geográfico do câmpus Camaquã, embora não tão distante de grandes centros urbanos, nos quais se concentram maior parte dos equipamentos culturais acessíveis ao público, podemos observar que o acesso à produção artística é limitado. Em uma pesquisa realizada em 2022/23, observamos que os estudantes que ingressam em nossa Instituição não possuem, em sua experiência anterior, acesso à produção em Arte:

Para grande maioria dos estudantes entrevistados o principal, às vezes único, acesso à Arte é através do celular. Existe uma dificuldade por parte dos alunos em identificar a diferença entre museus de ciência e aqueles dedicados à Arte. Um total de 84,9% dos alunos nunca realizaram visitas a

museus, espaços ou galerias de Arte no período de ensino fundamental, 15,1% relatam terem feito visitas em museus dentro da suas cidades, dentre estes apenas um estudante realizou diversas visitas a outras cidades, ele estudava na rede privada de ensino. (DOTTO, Catiúscia, 2023, p. 07)

Concluimos também que esse distanciamento tem fator econômico e que reverbera a realidade de toda a região de abrangência do Câmpus. Aqueles indivíduos que fazem parte do seletor grupo que ingressa no Instituto Federal passam a ser assistidos por projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão que tentam dar conta dessa demanda de minimizar o distanciamento entre a produção artística e a comunidade, embora seja importante considerar que não recupera as consequências do tardio acesso. Esta proposta busca agir de modo a garantir que esse acesso aconteça e que seja abrangente a um público que, via de regra, tem sido excluído das ações em nossa instituição.

Portanto, o projeto Estação Cultural Jardim das Flores visa o atendimento de 48 crianças, adolescentes, jovens e mulheres, principalmente em situação de vulnerabilidade social, em oficinas semanais na área de cerâmica e de teatro pelo período de nove meses, contribuindo para sua formação cidadã e fomentando o seu protagonismo.

Esta ação se dará por meio de oficinas e outras formas de inclusão no cenário artístico. A proposta está alinhada com as diretrizes do Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013), essencialmente por buscar garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso à produção cultural, à mobilidade territorial e à fruição do tempo livre, bem como a promoção do território como espaço de integração. Considerando que, para Paulo Freire e Ana Mae Barbosa, o processo educacional “é essencialmente político e envolve a conscientização de nosso pertencimento histórico e cultural, o qual norteia nossa participação social e reflexão crítica” (Bastos, in Barbosa, 2010), e entendendo que a produção artística, como reflexo das sociedades onde se realiza, discute seus contextos, é preciso compreender a importância do Ensino da Arte e seu comprometimento com uma educação libertadora, que promova transformações sociais.

Do mesmo modo, o projeto abrange dimensões da Política de Extensão e Cultura do IFSUL (2019), tais como o desenvolvimento social e as ações culturais, artísticas, científicas e tecnológicas. Nesse sentido, a ação é uma iniciativa de cunho técnico, social, científico, artístico e cultural, que favorece a participação da comunidade externa e interna do IFSUL. Ainda, propomos uma iniciativa técnica e metodologicamente transformadora, desenvolvida para ser aplicada na interação com a sociedade e apropriada por ela, promovendo a inclusão social, a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida.

As políticas culturais estão em transformação e propomos uma ação que acompanhe os seus avanços. Operando sob a lógica da democracia participativa (García Canclini, 1987), pretendemos proporcionar um ambiente para os/as jovens no qual eles acumulem capital cultural, se apropriem do

conhecimento artístico, aprimorem sua criatividade e estejam mais preparados para projetar seus futuros com novas soluções.

O projeto será desenvolvido em Camaquã, cidade de referência em saúde e comércio para um conjunto de municípios da região centro-sul do Rio Grande do Sul. Com uma população de 62.759 pessoas em 2010 (IBGE, 2010), a população jovem, considerada à época aqueles que tinham entre 15 a 24 anos, somava 16.100 pessoas. Segundo os dados do Censo 2022, a população da cidade é de 62.200 pessoas (IBGE, 2022) e a população jovem, de 15 a 29 anos, de 15.074 pessoas. Atualmente, em seus meios oficiais de comunicação, a municipalidade não apresenta programas ou projetos específicos para adolescentes e jovens.

Em relação à cultura, são poucas as ações desenvolvidas pelo município que promovam o protagonismo dos atores culturais e que abra espaço para novos atores. As ações mais recorrentes são eventos, nos quais há pouco protagonismo dos fazedores locais de cultura.

2.4 – RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se oportunizar o acesso das classes populares a aprendizagens na área de produção artística e cultural, bem como propiciar que possibilitem o acúmulo de capital cultural, de geração de oportunidades e melhoria da qualidade de vida. Ainda, espera-se que o câmpus Camaquã estreite laços com as comunidades próximas e que, assim, sejam construídas parcerias entre os diferentes agentes envolvidos.

3 FONTES E USOS

(EM R\$0,00)

FONTES				
Especificações	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
EMENDA PARLAMENTAR nº 202339840022 Autora: Deputada Federal Fernanda Melchionna e Silva Funcional Programática:	1	1	400.000,00	400.000,00

USOS		
	%	VALOR

Especificações		
Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	22,0	R\$ 88.000,00
Serviços de terceiros Pessoa Física	40,0	R\$ 160.000,00
Material de consumo	19,5	R\$ 78.000,00
Auxílio financeiro a estudante	17,75	R\$ 71.000,00
Diárias e passagens	0,75	R\$ 3.000,00
TOTAL	100	R\$ 400.000,00

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
META	ETAPA/FACE/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR	PERÍODO	
			UNIDADE	QUANTIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
1	Planejamento dos editais de contratação					01/2024	03/2024
2	Diagnóstico de inserção na comunidade					01/2024	03/2024
3	Seleção e contratação de oficinairos					02/2024	02/2024
4	Seleção e contratação da equipe multidisciplinar					02/2024	02/2024
5	Seleção de bolsistas					02/2024	03/2024
6	Planejamento e divulgação das oficinas					02/2024	03/2024
7	Evento de lançamento do projeto					03/2024	03/2024
8	Execução das oficinas					03/2024	12/2024
9	Mostra de culminância					07/2024	12/2024
10	Encerramento do projeto					12/2024	12/2024
11	Avaliação de execução do projeto					01/2024	02/2025
12	Elaboração de relatórios finais					01/2025	02/2025

5 PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL DO CONVÊNIO	EXECUÇÃO PELO IFSUL	EXECUÇÃO PELA FUNDAÇÃO	OUTROS
ESPECIFICAÇÃO				
33.90.39 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 88.000,00		R\$ 88.000,00	
33.90.36 – Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$ 160.000,00		R\$ 160.000,00	
33.90.30 – Material de consumo	R\$ 78.000,00		R\$ 78.000,00	
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudante	R\$ 71.000,00		R\$ 71.000,00	
33.90.33 – Diárias e passagens	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	

6 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO				(EM R\$ 0,00)
NATUREZA DE DESPESA	UNID	QUANT	TEMPO DE DURAÇÃO	TOTAL
ESPECIFICAÇÕES				
33.90.39 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – despesas administrativas e operacionais atinentes à FAIFSul				R\$ 28.000,00
33.90.39 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Serviço de Transporte				R\$ 60.000,00
33.90.39 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de brinquedos infláveis para lançamento do projeto				R\$ 3.700,00
33.90.36 – Serviços de terceiros Pessoa Física – Colaborador(a) Externo(a) – Oficineiro/a		3		R\$ 54.000,00
33.90.36 – Serviços de terceiros Pessoa Física – Colaborador(a) Externo(a) – Articuladora comunitária		1		R\$ 18.000,00
33.90.36 – Serviços de terceiros Pessoa Física – Coordenador geral		1		R\$ 35.000,00
33.90.36 – Serviços de terceiros Pessoa Física – Coordenadora pedagógica		1		R\$ 26.000,00
33.90.36 – Serviços de terceiros Pessoa Física – Coordenador administrativo		1		R\$ 26.000,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudante – Auxílio alimentação		48		R\$ 28.000,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudante – Bolsas estudantes IFSul 20 h		4		R\$ 25.200,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudante – Bolsas estudantes IFSul 12 h		4		R\$ 15.120,00
33.90.33 – Diárias e passagens nacionais				R\$ 3.000,00
33.90.30 – Materiais de consumo				R\$ 78.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 400.000,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							EM (R\$ 0,00)
FUNDAÇÃO							
Meta(s)/Etapa (s)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
Coordenações	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	
Oficineiros/as	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
Articuladora Comunitária	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
Bolsistas	-	-	-	4.480,00	4.480,00	4.480,00	
Auxílio-alimentação	-	-	-	3.456,00	3.456,00	3.456,00	
Transporte	-	-	-	6.600,00	6.600,00	6.600,00	
Materiais consumo		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	
Diárias						1.500,00	
TOTAL MÊS	13.250,00	21.050,00	21.050,00	35.586,00	35.586,00	37.086,00	
Meta(s)/Etapa (s)	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
Coordenações	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	
Oficineiros/as	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	
Articuladora Comunitária	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
Bolsistas	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	
Auxílio-alimentação	3.456,00	3.456,00	3.456,00	3.456,00	3.456,00	3.456,00	
Transporte	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	
Materiais consumo	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	-	
Diárias				1.500,00			
TOTAL MÊS	35.586,00	35.586,00	35.586,00	37.086,00	35.586,00	27.786,00	
Meta(s)/Etapa (s)	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	
TOTAL MÊS							

TOTAL DA FUNDAÇÃO PARA AS METAS	
Meta(s)/Etapa(s)	R\$
TOTAL	

TOTAL GERAL DAS METAS	
Meta(s)/Etapa(s)	R\$
TOTAL	

8 REGISTROS NO DIPLAN/DIRAD/PROAP

N. xxxxxx

Data: 00/00/2023

Assinatura DIPLAN/DIRAD/PROAP

9 APROVAÇÃO

APROVADO

Pelotas, 00 de xxxxxxxx de 2023

Fundação de Apoio

IFSUL

Documento Digitalizado Público

Plano de Trabalho Estação Cultural Jardim das Flores

Assunto: Plano de Trabalho Estação Cultural Jardim das Flores
Assinado por: Leandro Barbosa
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Neutzling Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/12/2023 17:44:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617027

Código de Autenticação: 144128bc88

